

### SUMÁRIO

DECRETO: Página.....	1/1
EDITAL: Páginas.....	1/2
EXTRATO DE CONTRATO: Páginas.....	2/3

### DECRETO

#### DECRETO Nº. 235, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NAS MEDIDAS QUE PERMITEM EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

**CONSIDERANDO** A CLASSIFICAÇÃO PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, NO DIA 11 DE MARÇO DE 2020, COMO PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS;

**CONSIDERANDO** A EDIÇÃO PELA UNIÃO DA LEI 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020 QUE PREVÊ MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DO PRESENTE SURTO DE COVID- 19;

**CONSIDERANDO** A PORTARIA Nº. 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS, ESPECIALMENTE A OBRIGAÇÃO DE ARTICULAÇÃO DOS GESTORES DO SUS COMO COMPETÊNCIA DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA;

**CONSIDERANDO** O PLANO DE CONTINGÊNCIA ELABORADO PELO ESTADO DO MARANHÃO, BEM COMO OS DECRETOS ESTADUAIS 35.661 E 35.662 DE COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19; E

**CONSIDERANDO** A DIMINUIÇÃO DE CASOS DE COVID-19 E DE INTERNAÇÃO NESTA MUNICIPALIDADE.

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto Municipal de nº 233/2021 passará a vigorar acrescido dos artigos a seguir:

Art. 2º [...].

§ 1. No que se refere ao limite de ocupação, ou seja, número de pessoas presentes no evento, fica determinado o limite máximo 50% (cinquenta por

cento) da capacidade total do espaço ou até o número máximo de 150 (cento e cinquenta) pessoas.

Art. 3º. Fica estipulado o horário máximo de funcionamento para todos os estabelecimentos comerciais com venda de bebida alcoólica, de segunda-feira à quinta-feira, até às 23 horas da noite, de sexta-feira à domingo até às 01 hora da manhã, alterando o artigo 5º do Decreto de nº 218/2021.

..... (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 23 DE JUNHO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

### EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Convocação de Classificados no Concurso Público Municipal Edital Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, Sr. Raimundo Alves Carvalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONVOCA os Classificados no Concurso Público Municipal Edital Nº 001/2018, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, abaixo relacionados, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir de 24/06/2021, a apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos e na Secretaria Municipal de Assistência Social desta Prefeitura Municipal localizada na Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Centro Administrativo Ciro Evangelista, Centro, Presidente Dutra - MA, no horário de 8:00 às 12:00h,

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

para preenchimento de vagas não completadas com os aprovados do referido Concurso.

Check-list de documentos a serem apresentados (apenas para o Recursos Humanos):

1-Cédula de Identidade

2-Cadastro de Pessoa Física – CPF

3-Comprovante de endereço atualizado

4-Carteira de Habilitação

5-Carteira atualizada do Conselho de Classe

6- Xerox da Primeira Página da Carteira de Trabalho, (Frente e Verso)

7-Certidão de Nascimento ou Casamento

8-Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida pelo Cartório Eleitoral.

9-Certificado de reservista (sexo masculino).

10-Certificado de escolaridade e habilitação para o exercício da função, conforme previsto no edital do concurso.

11-02 (duas) fotos 3x4 colorida.

12-Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos por lei (documento preenchido no local da posse e fornecido pela Prefeitura Municipal).

13-Declaração de bens atualizada

14-Certidão negativa de antecedentes Criminais (Estadual e Federal) com validação de autenticidade emitida pela Justiça Estadual e pelo Departamento de Polícia Federal.

15- Exames de saúde admissional constante do Edital do Concurso Público.

Obs.- Todos os documentos deverão ser apresentados em pasta tipo ofício (nova).

.....

CONVOCADOS:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Área: 029 VIGIA SMASM - CANDIDATO(S) APROVADO(S) E CLASSIFICADO(S)

11	0000391	JACKLINE CUNHA LEAL	04240319307	30/04/1990	40,50	Classificado
12	0008701	WALLAS ALVES SOUSA	03203200309	13/12/1991	40,50	Classificado

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, AOS 23 DE JUNHO DE 2021.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO  
*Prefeito Municipal*

## EXTRATO DE CONTRATO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

CONTRATO Nº 20210622.001 PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA e de outro lado DANIEL GOMES DA SILVA LOPES LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.584.294.0001-25, com endereço à AVENIDA JOSÉ DOS REIS, Nº 586, CENTRO, COLINAS - MA, CEP: 65690-000, OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE LIVE DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13 122 0008 2093 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; BASE LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: até 30 dias a partir da

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Taramã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

**Raimundo Alves Carvalho**

**Prefeito**

**Secretário**

**Rômulo Carvalho Alves**

**Finanças**

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021

data de assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Elias Rodrigues Lima – Assessor Executivo – Ordenador de Despesas e pelo Contratado: Daniel Gomes da Silva Lopes, proprietário.

Presidente Dutra – MA, 22 de junho de 2021.

Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Elias Rodrigues Lima

Assessor Executivo – Ordenador de Despesas

ESTADO DO MARANHÃO

## DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA  
Site: [www.presidentedutra.ma.gov.br](http://www.presidentedutra.ma.gov.br)

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021